



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 27 de março de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 02/2013/CGRAD, com a
3 presença dos seguintes conselheiros: Rosete Pescador, Marcos Antônio Morgado de Oliveira,
4 Ricardo Lucas Pacheco, Tiago Bahia Losso, Marinez Eymael Garcia Scherer, Nereu
5 Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Rogério da Silva Nunes,
6 Agenor Furigo Júnior, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência do
7 Professor Rogério Luiz de Souza, Pró-Reitor de Graduação Adjunto. Havendo número legal, a
8 presidência cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou
9 a ausência do conselheiro Max Hering de Queiroz. Em seguida, procedeu ao ato de posse a
10 Tiago Bahia Losso e Rosemy da Silva Nascimento para, na condição de titular e suplente,
11 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro de
12 Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se
13 em 27 de fevereiro de 2014 e 20 de julho de 2013, respectivamente. Na oportunidade, a
14 presidência desejou boas-vindas aos novos conselheiros e, na sequência, submeteu à
15 apreciação a ordem do dia. O Item 3, que trata da análise da minuta de Resolução Normativa
16 que altera a Resolução 020/CUn/2006, de 17 de outubro de 2006, relativa à Dupla
17 Diplomação em Cursos de Graduação na Universidade Federal de Santa Catarina, foi retirado
18 de pauta, tendo em vista que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Secretaria de
19 Relações Internacionais (SINTER) realizará um seminário para discutir o assunto, no dia 8 de
20 abril, às 14 horas, no auditório do CED. Não havendo outras manifestações, o presidente deu
21 continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da**
22 **sessão extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2013.** O documento foi aprovado por
23 unanimidade. **2. Processo n.º 23080.057121/2012-28 - Interpõe recurso contra decisão do**
24 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), que deferiu solicitação de**
25 **recurso referente ao Edital n.º 008/DDPP/2011 – Provimento de cargo de professor**
26 **adjunto do Departamento de Odontologia, na área de Cirurgia.** O presidente passou a
27 palavra ao conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, que procedeu à leitura do seu parecer nº
28 3/2013/CGRAD, contrário à solicitação do requerente e reforçando a indicação do relator no
29 Conselho da Unidade do Centro de Ciências da Saúde pela continuidade da comunicação dos
30 atos decisórios da Câmara de Graduação a todos os candidatos. O parecer foi aprovado por
31 unanimidade. **4. Processo n.º 23080.058017/2012-51 - Apreciação da Minuta de Resolução**
32 **que dispõe sobre a divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de**
33 **Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.** O presidente passou a palavra à
34 conselheira relatora Tânia Regina Kruger, que fez um breve relato dos fatos do processo,
35 explicando que a Biblioteca Universitária solicitou que a Pró-Reitoria de Graduação
36 institucionalizasse o depósito obrigatório dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de
37 Graduação no Repositório Institucional da UFSC e que esta solicitação se apoia no Projeto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 Lei 199 de 2012, que está tramitando no Senado Federal. Entretanto, como ainda não há uma
39 determinação legal, sugeriu aos conselheiros que não seja de caráter obrigatório a publicização
40 dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). O Conselheiro Agenor Furigo Júnior disse que
41 não se sentia confortável em apreciar a minuta de resolução sem conhecer o seu teor.
42 Entretanto, concordou com a explanação da relatora. O Conselheiro Rogério da Silva Nunes
43 informou que na ficha de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de
44 Administração é feita uma consulta se o trabalho pode ser publicizado. Caso seja autorizada
45 sua publicização, o TCC é disponibilizado no repositório. Os demais, os quais geralmente se
46 tratam de planos de negócio, ficam armazenados na coordenação de estágio. O Conselheiro
47 Tiago Bahia Losso questionou se é legítimo o direito da Universidade Pública de impedir a
48 publicização. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco, defendendo que o assunto fosse discutido
49 na presente sessão, já que fora adiado de outras, esclareceu ao Conselheiro Agenor Furigo
50 Júnior que a minuta de resolução já havia sido encaminhada anteriormente, num período no
51 qual o Conselheiro Agenor Furigo Júnior estava afastado desta Câmara. E, concordou com a
52 explanação da relatora. O Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco disse que a Biblioteca
53 Universitária já disponibiliza a ferramenta de armazenamento e a publicação poderia ter
54 caráter opcional para cada curso. O Conselheiro Renato Lucas Pacheco disse que a Biblioteca
55 Universitária tem problema de espaço para armazenamento de volumes impressos e, por esse
56 motivo, os Trabalhos de Conclusão de Curso deveriam ser disponibilizados em arquivo
57 digital. O Conselheiro Vitório Bruno Mazzola manifestou-se dizendo que a questão de caráter
58 de sigilo, devido a sua complexidade, é muito difícil de discutir numa reunião de curta
59 duração. E, sugeriu que todos os trabalhos poderiam estar disponíveis com níveis de acesso. O
60 Conselheiro Nereu Estanislau Burin informou que os Trabalhos de Conclusão de Curso da
61 Matemática são encaminhados em *pdf* e concordou com o Conselheiro Vitório Bruno Mazzola
62 sobre a complexidade do tema. O Conselheiro Agenor Furigo Júnior sugeriu que, ao invés de
63 uma Resolução, a Pró-Reitoria de Graduação emita uma Portaria Normativa, indicando para
64 as Chefias de Departamento e Coordenadorias de Cursos de Graduação, que está disponível na
65 Biblioteca Universitária o Repositório Institucional do Sistema de Bibliotecas da
66 Universidade para armazenar e divulgar os Trabalhos de Conclusão de Curso. O
67 encaminhamento sugerido pelo Conselheiro Agenor Furigo Júnior foi acatado pela relatora e
68 incluído em seu Parecer nº 4/2013/CGRAD que, colocado em votação, foi aprovado por
69 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.059990/2012-97 - Interpõe recurso contra decisão do**
70 **Conselho da Unidade do Centro de Ciências Agrárias (CCA), que indeferiu a solicitação**
71 **de não homologação de abertura de concurso público para admissão de docente no**
72 **Campo de Conhecimento Química e Fertilidade do Solo no ENR.** Foi decidido retirar o
73 processo de pauta, tendo em vista que a relatora, Conselheira Marília Matos Gonçalves, estava
74 ausente e ocorreram dúvidas se o requerente arguiu alguma ilegalidade durante a tramitação
75 anterior do processo. **6. Processo n.º 23080.005010/2013-17- Interpõe recurso contra**
76 **decisão da Comissão de Validação da Autodeclaração de Negros/UFSC, que rejeitou a**
77 **autodeclaração do requerente e não o habilitou para matrícula:** A Conselheira Tânia
78 Regina Kruger fez um breve relato e a Câmara baixou em diligência à Procuradoria Federal,
79 tendo em vista que não há indicação de instância recursal no edital que trata sobre as vagas de
80 vestibular através das cotas. **7. Processo n.º 23080.007914/2012-04 - Interpõe recurso**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 **contra decisão do Conselho da Unidade do Centro de Ciências Jurídicas que solicitou**
82 **complementação de disciplinas para a revalidação de diploma:** Devido à necessidade de
83 esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais o requerente teria que cursar as disciplinas
84 Prática Jurídica Real I, II, III e IV, além da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso,
85 como requisitos do Colegiado do Curso, a Câmara da Graduação baixou o processo em
86 diligência à Coordenadoria do Curso de Direito. **8. Processo n.º 23080.013372/2012-09 -**
87 **Carolina Elias Volpato solicita Revalidação de Diploma de Graduação em**
88 **Administração:** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
89 05/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **9. Processo**
90 **n.º 23080.010867/2009-72 - Paulo Roberto Martins solicita Revalidação de Diploma de**
91 **Graduação em Odontologia:** A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
92 n.º 06/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco, pela revalidação. **10.**
93 **Processo n.º 23080.012514/2012-11 - Andrea Piga Carboni solicita Revalidação de**
94 **Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica:** A Câmara de Graduação aprovou por
95 unanimidade o Parecer n.º 07/2013/CGRAD, do conselheiro relator Renato Lucas Pacheco,
96 pela revalidação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
97 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Renata Brocker, secretária-executiva
98 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo
99 senhor presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 5 de abril de 2013.